

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 540, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Homologa o resultado da movimentação interna na unidade da Defensoria Pública da União em Curitiba/PR - 2ª Categoria..

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Súmula nº 14, do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, segundo a qual os pedidos de movimentação por troca entre Ofícios de uma mesma unidade da Defensoria Pública da União serão processados pela Chefia da unidade, observando-se o critério da antiguidade na carreira, comunicando-se ao Defensor Público-Geral Federal para homologação;

Considerando o Memorando SEI 6102729;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08166.000112/2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da movimentação interna na unidade da Defensoria Pública da União de 2ª Categoria em Curitiba/PR.

Art. 2º Lotar os/as Defensores/as Públicos/as Federais titulares dos Ofícios da Defensoria Pública da União de 2ª Categoria em Curitiba/PR, da seguinte forma:

Ofício titularizado (2ª Categoria)	Defensor/a Público/a Federal
1º Ofício Cível	Dra. Bárbara da Silva Pires
2º Ofício Cível	Dra. Michelle Albiero Gomez
3º Ofício Cível	Dr. Wagner Araújo Neto
4º Ofício Cível	Dr. Wiliam Manoel Bento Stefani
5º Ofício Cível	Dr. Renato Costa de Melo
1º Ofício Criminal	Dra. Érica de Oliveira Hartmann
2º Ofício Criminal	Dr. Wagner Ramos Kriger
3º Ofício Criminal	VAGO
4º Ofício Criminal	Dra. Rita Cristina de Oliveira
5º Ofício Criminal	Dr. Bruno Kurc Cervelli
1º Ofício Previdenciário	Dra. Lediane da Silva Reis
2º Ofício Previdenciário	Dr. Augusto Queiroz de Paula
3º Ofício Previdenciário	Dr. Clayton de Siqueira Gomes
4º Ofício Previdenciário	Dr. Felipe Belache Kugler

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis**, **Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 04/05/2023, às 17:37, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6106097** e o código CRC **9379C60F**.